



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1216

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1216

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2234, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre: "Estabelece o recesso e o funcionamento das repartições públicas do Município de Tarabai em razão das festividades do fim de ano de 2025 e dá outras providências".

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as festividades de Natal e fim do ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Entre os dias 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira) e 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira) as Repartições Públicas Municipais (Unidades Administrativas, Secretarias, Departamentos e Setores) entrarão em recesso devido à semana comemorativa de Natal e à semana comemorativa de Fim de Ano / Ano Novo, não havendo atendimento ao público no referido período.

Parágrafo único - Os servidores que se beneficiarão do *caput* do art. 1º do presente decreto deverão retomar suas atividades regulares no dia 5 de janeiro de 2026 (segunda-feira);

Art. 2º - Não se aplica o *caput* do art. 1º do presente decreto aos seguintes casos:

I - Departamento Municipal de Serviços Públicos e do Departamento Municipal de Transporte e Remoção de Pacientes (Central de Ambulâncias): os atendimentos deverão ser definidos pelos respectivos Diretores, estabelecendo as escalas de horários e servidores, visando o atendimento à população;

II - Departamento Municipal de Saúde: os atendimentos ocorrerão mediante funcionamento de regime de plantão na Unidade Básica de Saúde Central, das 7h às 22h, retomando suas atividades normais, em todas as Unidades de Saúde, no dia 5 de janeiro de 2026 (segunda-feira) às 7h;

III - Unidades Escolares: deverão observar o calendário escolar previamente definido pelo Departamento Municipal de Educação;

IV - Departamento Municipal de Tributação, Fiscalização e Arrecadação: funcionará normalmente, com atendimento ao público em escala de revezamento entre os servidores lotados nessa Unidade Administrativa, com exceção dos dias 25/12/2025 (Natal), 1º/01/2026 (Ano Novo - Confraternização Universal), sábados e domingos;

V - Departamento Municipal de Finanças/Contabilidade/Tesouraria: os servidores

lotados nessas Unidades Administrativas deverão adotar todas as medidas indispensáveis ao encerramento do exercício financeiro, inclusive quanto à conferência de empenhos, restos a pagar, disponibilidades financeiras, obrigações legais e demonstrativos fiscais;

VI - Conselho Tutelar: os atendimentos ocorrerão mediante funcionamento de regime de plantão, escala e/ou revezamento, conforme organização interna dos Conselheiros Tutelares;

Art. 3º - Sempre que necessário ao interesse público e à continuidade dos serviços municipais, os servidores públicos municipais poderão ser convocados pelo Prefeito Municipal ou pelo Chefe de Gabinete para o desempenho de atividades administrativas ou operacionais, observada a legislação vigente.

Art. 4º - Em casos de atendimentos e situações urgentes ou emergenciais, a população poderá entrar em contato pelo telefone / WhatsApp: (18) 99693-9835.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

CARLOS EDUARDO APARECIDO ARAUJO

Diretor do Departamento de Administração

Registrado no Departamento de Administração da

Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai - SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2025.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADO: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES.

VALOR: R\$ 127.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Tarabai/SP, 05 de dezembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2025.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1216

Página 3 de 3

PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TARABAÍ/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAÍ.

CONTRATADO: HIGOR LUCAS ROLINDO.

VALOR: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

Tarabai/SP, 21 de agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 130/2025.

LEILÃO ELETRÔNICO nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 600/2025.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TARABAÍ/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAÍ.

CONTRATADO: MIRIA PAULO DA SILVA.

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Tarabai/SP, 05 de dezembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal
